



## EDITAL N.º 357/2024

### REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO À HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

CATARINA ROSA FERREIRA SOARES MENDES, VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 07 de novembro de 2024, deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação Social do Município de Albergaria-a-Velha, o qual entra em vigor no prazo de quinze dias úteis após a sua publicação no Diário da República.

Para constar e demais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nas Juntas de Freguesia, na imprensa local e publicado no sítio institucional do Município.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 16 de dezembro de 2024

Assinado por: **CATARINA ROSA FERREIRA SOARES MENDES**

Num. de Identificação: 07684257

Data: 2024.12.20 15:15:42+00'00'

O Vereadora em Regime Permanente



(Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes)

